



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 697/2004

SÚMULA: CRIA TRECHO DE RUA DENOMINADO PROLONGAMENTO DA RUA GUILHERME TISSIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, criado o trecho de Rua denominado Prolongamento da Rua Guilherme Tissiani, situada na Gleba Atlântida, neste Município e Comarca de Iporã – Paraná, decorrente da subdivisão do Lote nº 17-A-I (Dezessete-A-Primeiro), com área de 1.212,00 m², com os seguintes limites e confrontações:
NORDESTE: Confronta-se com o prolongamento da Rua Guilherme Tissiani, numa extensão de 12,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com os lotes 17-A-I-C e 17-A-I-D, numa extensão de 101,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o prolongamento da Rua Guilherme Tissiani, numa extensão de 12,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com os lotes 17-A-I-A e 17-A-I-B, numa extensão de 101,00 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8780</u>
Data, <u>22 / 05 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO RUA GUILHERME TISSIANI

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ – PARANÁ

Proprietário: MUNICÍPIO DE IPORÃ

Área: 1.212,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

NORDESTE: Confronta-se com o prolongamento da rua Guilherme Tissiani; numa extensão de 12,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os lotes 17-A-1-C e 17-A-1-D; numa extensão de 101,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o prolongamento da rua Guilherme Tissiani; numa extensão de 12,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com os lotes 17-A-1-A e 17-A-1-B; numa extensão de 101,00 metros.

Iporã-Pr., 10 de março de 2004

GILBERTO MARCIAK

Engenheiro Civil
Crea-Pr./16.421-D

CROQUI DE LOTE

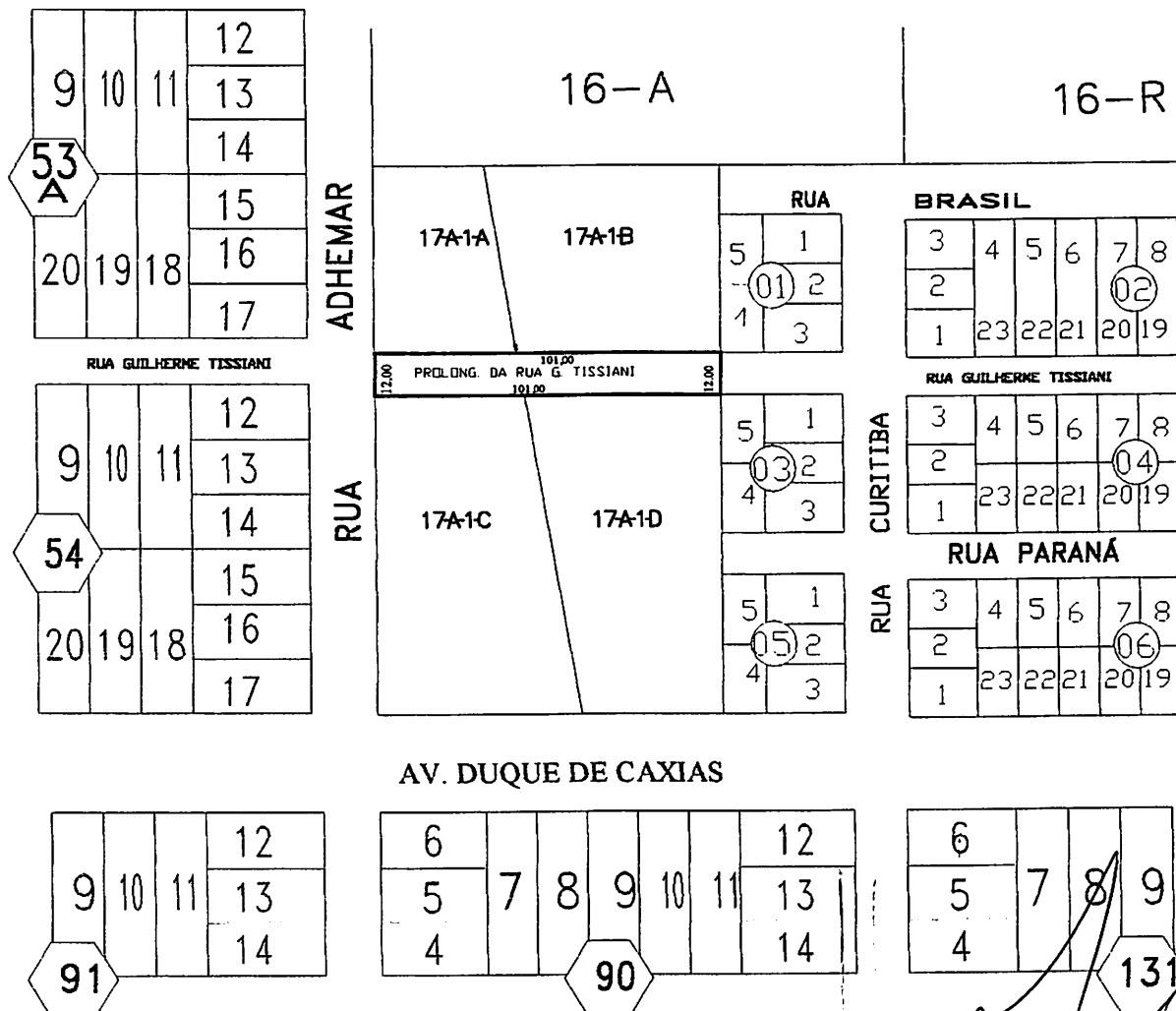
PROLONGAMENTO DA RUA GUILHERME TISSIANI

SUBDIVISÃO DO LOTE: 17-A-1

CIDADE DE IPORÃ - PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - PR

AREA: 1.212,00 m²



ESCALA- 1: 2.000

Gilberto Maroteh
 Eng. Civil - Crea 16.421-B
 7.º Região